

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 24 de outubro de 2014, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição pelo FCR Revitalizar Norte (“FCR”) do controlo exclusivo negativo das sociedades Ramiro Oliveira e Filhos, Lda., Ramitex – Empresa de Revestimentos Têxteis e Sintéticos, Lda. e Ramiro Piel, S.L. (“Grupo Ramiro”) através de aumentos do capital social.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **FCR Revitalizar Norte** – fundo de investimento de base regional, que disponibiliza soluções de financiamento de suporte a operações de capitalização de pequenas e médias empresas ativas na indústria, energia, construção, comércio, turismo, transportes/logística e serviços, que apresentem modelos de negócio sustentáveis e que prossigam estratégias de crescimento, expansão, inovação e/ou modernização. O FCR é gerido pela Explorer Investments – Sociedade de Capital de Risco, S.A., sociedade igualmente gestora dos seguintes fundos de capital de risco: Fundo Explorer I; Fundo Explorer II e Fundo Explorer III;
- **Grupo Ramiro** – dedica-se à comercialização de peles e couros e de fibras naturais e sintéticas.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência **Ccent. n.º 30/2014 – FCR/ Ramiro Oliveira e Filhos* Ramitex * Ramiro Piel**, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrenca.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

A Diretora do Departamento de Controlo de Concentrações

Margarida Rosado da Fonseca

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 31/10/2014. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)